



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0496/2018, de 31 de julho de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o art. 127, inciso II e art. 130, § 2º da Lei Federal n.º 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990;

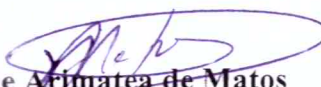
CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, incisos VII e XVII, do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23091.002001/2018-04,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao servidor docente **Theogenes Silva de Oliveira**, matrícula SIAPE 1805955, a **Penalidade de Suspensão de 30 (trinta) dias, convertida em 15 dias-multa**, por infringência ao disposto no art. 116, incisos IX e art. 117, incisos I e V, da Lei Federal n.º 8.112/90.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor